



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.194,38 - SMCEL*”, possa aplicar os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente dos recursos 715 e 716, para adequação orçamentária pela adesão do município à Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício